

REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER A INDICAÇÃO DE FINALISTA NA FEBRACE 2025

- Apresentar características de criatividade e inovação.
- Projetos que sejam demonstração de conceitos já existentes, reprodução de experimentos ou que realizem apenas um levantamento bibliográfico não são suficientes para participarem da FEBRACE.
- Os projetos devem estar enquadrados em uma das seguintes categorias e em de suas respectivas subcategorias: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharia.
- O trabalho deve seguir métodos científicos.
- Os projetos podem ser desenvolvidos por um aluno, no caso de um projeto individual, por dois alunos ou no máximo três alunos, no caso de um projeto em grupo, com a participação de um adulto orientador. Os projetos precisam se enquadrar em uma das Categorias das Ciências e Engenharias. Os estudantes podem ser de idades, séries, escolas, cidades ou estados diferentes. Todos os estudantes autores devem estar dentro das regras de participação na FEBRACE. Não é permitido a participação de projetos desenvolvidos por mais de 3 estudantes. Projetos desenvolvidos por mais de 3 estudantes serão **desclassificados**.
- Os estudantes devem estar matriculados nos 8.º e 9.º anos do Ensino Fundamental, no Ensino Médio e no Ensino Técnico, de escolas públicas e particulares de todo o território nacional durante o ano de desenvolvimento e submissão do projeto.
- Todos os estudantes participantes devem ter pelo menos 12 anos completos antes do início do desenvolvimento do projeto e no máximo até 20 anos, e não poderão completar 21 anos antes mês de maio no ano da realização da Mostra 2025.
- Cada estudante pode inscrever apenas UM projeto, que pode representar até no máximo 12 meses de desenvolvimento, iniciado ou concluído no ano de submissão do projeto. Os projetos desenvolvidos com duração maior do que 12 meses, devem ser fragmentados em fases de no máximo 12 meses cada, sendo que a fase mais recente é a que deve ser submetida à FEBRACE, e o projeto deve ser apresentado como uma Continuação de Projeto Anterior. Neste caso, é necessário preencher o formulário específico para projetos de Continuação. O início da pesquisa de campo ou da fase experimental, ou de prototipagem deverá ser considerado como data inicial do projeto. Não se deve considerar o período inicial de levantamento e pesquisa bibliográfica. O término do período de desenvolvimento do projeto deve ser antes da mostra presencial e março de 2025.

- Pode ser considerado como Continuação de Projeto Anterior, todo projeto realizado a partir de um projeto iniciado pelo estudante anteriormente na mesma área de pesquisa ou que utilize a mesma fundamentação teórica. Projetos iniciados por outros estudantes, em que já existam resultados e análises anteriores, e continuados por outros estudantes, devem ser considerados Continuação de Projeto Anterior, e o delineamento de dados já coletados e as novas variáveis estudadas devem ser esclarecidos. Projetos realizados pelos estudantes a partir de trabalhos de outros pesquisadores não são considerados Continuação de Projeto Anterior, mas o estudante deverá demonstrar os elementos do projeto que ele desenvolveu e quais partes do projeto são de autoria de outro pesquisador, citando as devidas fontes. Este item independe da participação do estudante em edições anteriores da FEBRACE ou em outras mostras científicas.
- Projetos credenciados pela FECMITA VI, devem participar da FEBRACE com os mesmos estudantes autores que participaram do evento de origem. A indicação do projeto não implica em conceder recursos financeiros para a apresentação presencial dos trabalhos. Todos os custos são de inteira responsabilidade dos autores do projeto e/ou suas escolas.
- Estudante deve referenciar e incluir créditos em todo conteúdo inserido em sua pesquisa que não é de sua própria autoria, identificando os autores e as fontes destes materiais. Não copie e cole. Projetos que possuam conteúdos plagiados, copiados sem as devidas referências ou elaborados por plataformas de inteligência artificial (IA) estão sujeitos a desclassificação.
- O estudante deve desenvolver o projeto obrigatoriamente com um adulto orientador, podendo ter ainda um coorientador. Orientador e coorientador podem participar de múltiplos projetos. O orientador e coorientador não podem ser estudantes de Ensino Básico. O orientador deve ter no mínimo 21 anos completos antes do mês de março no ano da orientação dos estudantes. O coorientador deve ter no mínimo 18 anos completos antes do mês de março no ano da Orientação dos estudantes e ter concluído o Ensino Médio ou técnico.
- O estudante deve desenvolver o projeto seguindo a Metodologia Científica ou a Metodologia de Engenharia, com rigor científico, registrando todos os passos, tais como: esboços, anotações, coletas, testes, resultados e análises.
- Do projetos indicado poderão ser exigidos documentos adicionais como : Diário de Bordo do projeto, Plano de Pesquisa (preparado antes do início do projeto), Relatório ou Artigo Científico do projeto (preparado após a conclusão do projeto), Resumo expandido do Projeto (preparado a partir do relatório ou artigo científico do projeto), um cadastro das informações do projeto (pelo sistema de submissão) e eventuais formulários adicionais, que estão disponíveis na Biblioteca de Documentos, conforme exigências da FEBRACE.
- Autores de projetos que envolvam pesquisas com participação humana, animais vertebrados, agentes biológicos potencialmente perigosos (com substâncias patogênicas, recombinação de DNA e tecidos humanos ou de animais), substâncias, atividades e equipamentos controlados ou perigosos, ou projetos que sejam continuação de projetos anteriores devem preencher formulários adicionais. A exigência destes formulários procura garantir a segurança do estudante e a condução da pesquisa nas normas estabelecidas pela legislação brasileira e internacional.

- São avaliados apenas projetos que apresentem todos os dados e documentos exigidos e atendam as regras acima. Aqueles que não estiverem de acordo com estas regras serão desclassificados. Projetos credenciados pela FECMITA VI devem estar dentro das regras de participação. A documentação deve ser submetida em português.
- Os projetos selecionados pelo FECMITA VI para participar da FEBRACE são denominados projetos finalistas. Todos os projetos finalistas participarão da Mostra Virtual.
- O indicado deverá apresentar todos os documentos exigidos pela FEBRACE no período que será indicado até março de 2025.
- Outras informações necessárias para a apresentação do trabalho na FEBRACE estão disponíveis no link a seguir, e não poderão ser negligenciadas, sob pena de perda da indicação <https://febrace.org.br/participe/regras/regras-gerais/>